

PERFIL II – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

(X) ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE.

Problemática:

Centralização dos recursos financeiros e falta de transparência na gestão. Desigualdade na distribuição de recursos entre os campi. Falta de critérios justos e equitativos na distribuição de recursos. Falta de recursos suficientes para garantir a estrutura mínima necessária à qualidade e funcionamento dos cursos de graduação. Obscuridade na administração dos recursos financeiros da FAESPE.

Justificativa:

Os *campi* universitários são estruturas imprescindíveis para o bom andamento de todas as metas estabelecidas pela UNEMAT através de seus órgãos colegiados, pois eles lidam cotidianamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A UNEMAT apresenta hoje um formato de gestão dos seus recursos orçamentários demasiadamente centralizadores, o que impede o pleno desenvolvimento das atividades fins e sobrecarrega a atividade meio. Esta centralização tem favorecido uma distribuição de recursos desigual entre os campi não garantindo a qualidade mínima de funcionamento dos cursos de graduação e muito menos o desenvolvimento de pesquisa e extensão.

Critérios imprecisos e falta de transparência no processo da gestão financeira tem sido a marca da administração da UNEMAT. Não se percebe a vontade política dos gestores de dar transparência e democratizar as decisões dos atos administrativos da instituição, com implicações sobre a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

A FAESPE configura-se como mais uma estrutura burocrática, que pouco contribui na captação de recursos e não consegue dar conta das demandas que lhes são confiadas, gerando um descontentamento de toda comunidade acadêmica em todos os níveis da universidade. Há ainda o

problema com a transparência na administração dos recursos, fato que leva muitas vezes a desconfiança sobre os métodos aplicados pela fundação na gestão de tais montantes financeiros.

Dentro do preceito da gestão democrática participativa, como a sociedade organizada e em geral serão convocadas para pensar os rumos da Unemat e qual o custo dos novos cursos? Qual a vocação econômica e demanda de profissionais qualificados em cada região e qual o custo desta qualificação? Quais critérios serão usados para ingresso no ensino superior da classe popular? Manteremos o perfil de Universidade elitista?

Teses:

- **Descentralização no repasse financeiro dos campi**
- **Distribuição equitativa dos recursos financeiros entre os campi**
- **Democratização do planejamento financeiro a partir do orçamento participativo**
- **Criação da Divisão de estudos de financiamento e monitoramento da execução programática**
- **Transparência na gestão de recursos públicos**
- **Criação de conselhos de financiamento para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros**
- **Extinção da FAESPE com auditoria**
- **Criação de um Fundo Público vinculado à pesquisa e extensão com obrigatoriedade de prestação de conta e controle público**
- **Garantia de recursos públicos para a expansão da Unemat**

O financiamento ordinário da UNEMAT deve ser Público, oriundo do Tesouro do Estado de Mato Grosso, que deverá garantir plenamente e com qualidade, suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão tanto nas despesas correntes de pessoal e manutenção geral quanto nas despesas de capital para investimentos em infra-estrutura adequada às suas atividades fins;

Poderá compor o orçamento da UNEMAT os recursos provenientes de programas e projetos de cooperação com o Governo Federal, Estado e Municípios, configurando recursos extraordinários, **não** substituindo os

recursos ordinários do Tesouro do Estado destinados por Lei ao financiamento da Universidade.

A UNEMAT, através de sua direção superior, zelará pela garantia de sua autonomia, pela vinculação automática dos repasses de recursos ordinários pelo Governo do Estado, não podendo os órgãos superiores transigir desta prerrogativa sob pena de responsabilização legal.

Os recursos de financiamento da universidade deverão ter por base de cálculo, percentual legalmente instituído sobre as receitas tributárias oriundas de impostos, taxas e contribuições, além das transferências voluntárias do Governo Federal ao Estado de Mato Grosso,

A UNEMAT poderá firmar parcerias com instituições privadas e organizações da sociedade civil para realização de projetos de interesse social, cujos resultados devem ser obrigatoriamente públicos.

A fiscalização financeira e patrimonial da Unemat é exercida pelo Conselho Curador e por auditoria interna e externa, na forma da legislação em vigor, compete ainda ao conselho curador acompanhar a execução orçamentária, homologar convênios e contratos de parceria, associação e cooperação para manutenção e cursos de graduação e pós-graduação.

Descentralização no Repasse Financeiro dos *Campi*

Considerando a estrutura multicampi da Unemat, faz-se necessário descentralizar as decisões e os processos de gestão administrativa, financeira e pedagógica. Uma nova estrutura organizacional é necessária, conseqüentemente para manutenção e desenvolvimento das atividades fins de ensino pesquisa e extensão os recursos financeiros deverão também, ser descentralizados.

Critérios e parâmetros claros, justos e transparentes deverão ser democraticamente definidos com participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e aprovados nas instâncias deliberativas da instituição. A natureza multicampi da Unemat exige que na distribuição de seus recursos se estabeleça critérios comuns a todos os campi considerando ao mesmo tempo as suas diversidades.

Distribuição equitativa dos recursos financeiros entre os campi

O financiamento deve ser para toda a universidade e não por campus: Definição de um valor aluno – ano comum aos campi levando em conta a equidade. Ou seja, igualdade na distribuição dos recursos levando em conta as diferenças de manutenção dos cursos nas suas funções de ensino – pesquisa e extensão.

Estabelecer critérios para a destinação de recursos prioritários para as atividades fins (ensino, pesquisa, pós-graduação, orientação, participação em eventos acadêmicos, artísticos e culturais, publicação e extensão) meios de gestão (despesas da gestão, infra-estrutura, equipamentos, manutenção, ampliação de estruturas físicas, material de consumo, transportes, hospedagens, alimentação em reuniões) e meios de deliberação (Congressos, reuniões de conselhos e colegiados, etc.);

Constituir grupos de estudos e investigação para definição de valores aluno ano levando em conta o princípio qualidade conforme a natureza formativa de cada curso.

O ensino, pesquisa e extensão na UNEMAT têm que ter financiamento institucional, não só pessoal ao executor e de origem externa, de modo a reforçar as estruturas básicas da instituição na realização da sua missão e metas de médio e longo prazo.

A distribuição dos recursos, destinados diretamente aos campi devem obedecer aos seguintes indicadores:

- _ número de estudantes matriculados nos cursos de graduação de tempo integral;
- _ número de estudantes matriculados nos cursos de graduação de turno parcial;
- _ número de estudantes matriculados nos programas de mestrado e/ou doutorado;
- _ número de estudantes de graduação e pós-graduação desenvolvendo atividades de iniciação científica e extensão em projetos institucionalizados pela UNEMAT;
- _ proporção do acervo das bibliografias básica e complementar associada à quantidade de acadêmicos;

- _ número de cursos de graduação regular e de programas de pós-graduação *stricto sensu* institucionais conforme sua natureza e sua complexidade;
- _ área construída com finalidade acadêmica;
- _ índice da produção científica;
- _ número de cursos de extensão e atualização, em desenvolvimento;
- _ área rural plantada e/ou tratada com finalidade acadêmica;
- _ número de animais criados e/ou tratados com finalidade acadêmica;
- _ área destinada à proteção ambiental;
- _ percentual do corpo docente com titulação de mestre e/ou doutor;
- _ percentual do corpo docente em regime de dedicação exclusiva;
- _ quantitativo de projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento;
- _ pessoal técnico-administrativo envolvido diretamente na atividade de pesquisa e extensão;
- _ percentual do corpo técnico-administrativo com titulação de mestre e/ou doutor.
- _ a busca incessante do padrão unitário de qualidade do sistema;
- _ a necessidade de assegurar os recursos necessários à superação dos problemas dos *campi* que não atingirem o padrão unitário de qualidade;
- _ o investimento em novas áreas de produção acadêmica socialmente necessária.

Democratização do planejamento financeiro a partir do orçamento participativo

Implantação do orçamento participativo em todos os níveis da administração (reitoria, campi e departamentos). A Unemat deve propiciar o mais amplo debate e participação na definição das origens e aplicação dos recursos, bem como na eleição das prioridades institucionais. **O orçamento participativo** é um instrumento ideal de gestão democrática, hoje utilizada nas democracias mais consolidadas.

Rever a política de licitação para a compra de livros, de forma a permitir a aquisição de obras disponíveis em catálogos de distribuidoras de todo o país, incluindo-se títulos importados.

Fidpex deverá lançar editais destinados ao financiamento de pesquisas de baixo custo. Atualmente a Unemat não conta com nenhum programa de incentivo que impulse pesquisas básicas, isto é, que não visem resultados imediatos, mas o aparato fundamental para futuras pesquisas de maior aplicabilidade. Tais pesquisas, sobretudo de cunho teórico, não dependem de tantos recursos, como materiais de consumo, combustível, deslocamentos, diárias, etc. No entanto, são indispensáveis para a consolidação e fundamentação de projetos de ponta, uma vez que grandes projetos se fazem com bases teóricas firmes.

Criação da Divisão de estudos de financiamento e monitoramento da execução programática

Defende-se dentro da nova estrutura da Unemat a criação da Divisão de estudos de financiamento e monitoramento da execução programática ligada diretamente à reitoria com o objetivo de encaminhar além das programações do planejamento participativo, encaminhar estudos e investigações quanto ao financiamento, bem como a busca de meios e caminhos estratégicos para captação de novos recursos.

O acompanhamento da política de tributação fiscal e suas receitas, as discussões e definições dos orçamentos do estado e os percentuais destinados às várias rubricas, entre elas os investimentos e aplicações no Ensino Superior Público. As demandas por ensino superior, a formação e qualificação dos profissionais para os vários campos de acordo com o desenvolvimento social e econômico de cada região e do estado como um todo, definidos nos planos plurianuais são espaços apropriados e legítimos para se pautar e debater estas demandas. Estes espaços carecem da participação qualificada comprometida e transparente dos gestores da Universidade. São nestes espaços de debates democráticos que os gestores devem pautar com segurança e propriedade os desafios que permeiam a vida financeira da instituição, tanto em termos de sua qualidade quanto da sua expansão.

Transparência na gestão de recursos públicos.

A Unemat assim como toda instituição pública, está sujeita às normas e sanções de conformidade com as legislações em vigor, especialmente quanto a transparência, controle e fiscalização dos recursos públicos recebidos e aplicados.

A Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de responsabilidade fiscal, no que tange à transparência, controle e fiscalização em seu Art. 48 preceitua que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Em seu Parágrafo único, preceitua que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Diz ainda, em seu art. 49 que as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Com base nestes preceitos legais defendemos que a partir da aprovação do novo regimento da UNEMAT deverá ser criado na página da internet da instituição um sitio (geral e um ícone para cada campus) para serem arquivadas e acessíveis à sociedade todas as informações sobre:

I- Orçamento anual e mensal, distribuição por campus, detalhamento de todas as receitas e despesas, com notas escaneadas contendo todo tipo de investimento pago com dinheiro da universidade.

II- Detalhamento de todo tipo de recursos, licitações e contratos que sejam advindos e ou celebrados tanto de repasses do governo bem como de qualquer outra fonte de convênios, parcerias, projetos etc.

III- Divulgação de todo lotacionograma de pessoal efetivo e contratado.

§ Primeiro: estas informações são obrigatórias e sob a responsabilidade de todos que possuem cargos de gestão em toda estrutura administrativa para alimentar o banco de dados.

§ Segundo: os dados devem ser disponibilizados trimestralmente, o prazo para o cumprimento desta ação é até no máximo no mês subsequente, sob pena pelo não cumprimento de incorrer em crime de responsabilidade fiscal.

§ Terceiro: a criação do espaço no portal da UNEMAT para a referida divulgação de todas as informações é de responsabilidade da pró-reitoria administrativa.

Quando o gestor que é o responsável, incorrer duas faltas na prestação de conta pública da Internet conforme preceitua na terceira ele já perde o mandato automaticamente, e os conselhos desta unidade ou da gestão geral, encaminharão imediatamente o processo eleitoral.

O preceito da gestão democrática participativa com a efetiva presença das instituições de ensino superior públicas, federal e estadual no âmbito da elaboração e avaliação dos Planos de Educação Municipal e estadual são ações decisivas. A participação transparente e qualificada da Unemat nos espaços dos conselhos municipais, do fórum estadual de educação, com defesas transparentes de políticas públicas de caráter inclusivo é primordial para o seu fortalecimento.

O debate e transparência sobre as fontes de financiamentos dos seus programas e projetos, os desafios postos na captação de recursos financeiros para atender a demanda de ensino pesquisa e extensão. A compreensão e democratização da linguagem usada, no mundo da gestão e financiamento da instituição são alicerces basilares do fortalecimento e democratização desta instituição.

O financiamento interno das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e das unidades de gestão, deve ser fixado por Resolução aprovada pelo CONEPE e homologado pelo CONSUNI, não cabendo *ad referendum* sobre esta matéria.

É **obrigatória** a publicização das contas e ações de cada unidade político-administrativo da Unemat.

Prestação de contas e publicização quanto às receitas e destino dos recursos captados pela Covest. Bem como democratização das decisões quanto aplicação destes recursos. Um percentual destes recursos deve ser aplicado na publicação das dissertações e teses dos docentes da Unemat.

Criação de conselhos de financiamento para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros.

Constituir conselhos locais e multicampi (câmara de financiamento ou subcomissões de financiamento dentro da estrutura dos colegiados) com a participação dos vários segmentos da comunidade acadêmica e da sede administrativa para acompanhamento e controle dos recursos financeiros repassados pelas instâncias públicas ou recebidos de outras fontes.

As Câmaras Setoriais serão compostas por membros dos respectivos conselhos e contará com assessoria técnica e condições adequadas para o funcionamento que deverá ser garantido pela reitoria e gestão do campi.

Os representantes dos segmentos docentes e técnicos devem garantir no espaço dos seus planos de trabalho o tempo necessário para avaliar e acompanhar os resultados e os balanços fiscais das atividades financeiras dos departamentos e campi, bem como socializar as informações com os segmentos da comunidade acadêmica. A transparência e a socialização das informações das receitas e despesas, a definição coletiva e democrática do plano de desenvolvimento institucional são estratégias preponderantes para o fortalecimento da nossa instituição e para a construção da democracia no interior da Unemat e a conseqüente contribuição na democratização das relações sociais.

Extinção da FAESPE e Criação de um Fundo Público

Extinção **da FAESPE com auditoria**. Criação de um **Fundo Público**, vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, com obrigatoriedade de prestação de contas, controle público pelos conselhos superiores, editais

públicos para acesso aos recursos, que devem ser destinados ao financiamento das atividades de Pesquisa e Extensão, bem como projetos especiais de Ensino nos níveis de graduação e pós-graduação.

Garantia de recursos públicos para a expansão da Unemat

As expansões da Unemat com abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação devem perpassar um planejamento sistemático. Defende-se a **garantia dos recursos públicos suficientes** ao plano de expansão da UNEMAT, bem como buscar novas fontes de recursos públicos, tendo em vista cumprir as metas estipuladas para o Ensino Superior no âmbito dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de educação.

Seguindo o preceito da democracia participativa, o diálogo, os espaços de debate, a inserção dos setores organizados governamentais e não governamentais, na definição da política de expansão da Universidade do Estado de Mato Grosso, deve ser um dos caminhos a ser seguidos. Comissões internas deverão ser organizadas com a incumbência de organizar o debate e desenhar o seu quadro de expansão sobre um terreno sólido, com um aporte de recursos financeiros contabilmente planejados, com as responsabilidades financeiras, sociais e educacionais assumidas. Estabelecer cooperação permanente com municípios e União visando à expansão e melhoria da rede pública de ensino superior é meta do plano estadual de educação no Estado de Mato Grosso.

Resumo

A descentralização no repasse financeiro e a distribuição equitativa dos recursos financeiros entre os campi de modo a garantir a divisão justa e equilibrada dos recursos financeiros da instituição. A garantia da igualdade ao mesmo tempo em que se leva em conta as diferenças e as demandas entre os cursos são princípios vitais para a democratização da gestão financeira da Unemat. A democratização do planejamento financeiro a partir do orçamento participativo, a transparência na gestão de recursos públicos. A criação de conselhos de financiamento para o

acompanhamento e controle dos recursos financeiros. A Extinção da FAESPE com auditoria e a criação de um Fundo Público para subsidiar os projetos de pesquisa e extensão com obrigatoriedade de prestação de contas e controle público, bem como a busca de novos recursos públicos para a garantia da qualidade e da expansão da Unemat são medidas estratégicas fundamentais para a reconfiguração da Universidade do Estado de Mato Grosso.

ASSINANTES DAS TESES:

Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Audálio Rodrigues de Mello (Cáceres)
Clementino Nogueira de Souza (Cáceres)
Daniele Pelozato (Colider)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Diogo Peixoto Botelho (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Felipe Ricardo S Falco (Cáceres)
Hugo Franco de Miranda (Cáceres)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
José Rodolfo Fesnandes de Souza (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Junio De Oliveira Cruz (Cáceres)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)

Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Mário Quidá Neto (Cáceres)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Rafael De Melo Costa Zanelato (Cáceres)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Reinaldo de Souza Marchesi (Cáceres)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Sergio Roberto M Dutkiewicz (Cáceres)
Thais Cristina de Rezende Costa (Cáceres)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Barra do Bugres)
Vinicius Rondon de Arruda (Cáceres)
Walmir Dias Barbosa (Cáceres)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)